



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;

CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com **OU** comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 776–

SETEMBRO/2022

Portarias Nº 129/2022 (DA/PRAD)

Teresina, 30 de Setembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 129 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.047732/2022-35

Teresina-PI, 30 de Setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 47/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 93/2022- PRAD/UFDPAR e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 03/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

GESTOR:

- I - Titular: Mário Fernandes Lima (Lotação: PRAD/UFDPAR, Cargo/Função: Pró-Reitor de Administração, Siape: 1649110)
- II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I - Titular: Moysés Barbosa da Silva Filho (Lotação: PROGEP/UFDPAR, Cargo/Função: Chefe de Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle, Siape: 1264855).
- II - Substituto: Lígia Carvalho Queiroz (Lotação: PRAD/UFDPAR, Cargo/Função: Chefe de Divisão de Bens; Siape: 2264612);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 03/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:56)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f5fb8bb251**